



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matricula 79.639 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o numero de Ordem 79.639 desta data de 15 de abril de 2008, consta Transcrição: APARTAMENTO DE Nº. 404, do CONDOMÍNIO BLUE TOWER RESIDENCE, situado a Rua Juiz João Agrícola Montenegro, nº 105, esquina com a Rua Eliseu Lira, no bairro do Miramar, nesta cidade, composto de: sala de estar/jantar, varanda, 04 (quatro) quartos, sociais, sendo 01 (um) suíte com varanda, 01 (um) WC suíte, 01 (um) social, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada e uma vaga de garagem coberta, com área privativa real de 110,83m<sup>2</sup>; área de uso comum inclusive vaga de garagem de 67,20004m<sup>2</sup>; área de construção real global de 178,03004m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,011563 e cota ideal do terreno de 27,2304m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO: Firma META INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC n.º 35.569.565/0001-79, representada por seu diretor Bruno Quintans de Mendonça, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 000.814.554-70, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BN, as fls. 27 e sob o numero de Ordem 26.107, Zona Norte. Dou fé

AV-1-79.639 em 15.04.2008

Certifico que o imóvel acima se encontra gravado com Penhora, conforme Auto de Penhora datado de 20 de março de 2000, Proc. n.º 98.3798-5, cls. 3000, expedido pela Dra. Helena Delgado Fialho Moreira, Juíza Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba-Justiça Federal de Primeira Instancia, nos Autos da Ação de Execução Fiscal, movida pelo INSS contra a MV Engenharia, Wernery Cariry Carvalho Ribeiro e Marinezio Ribeiro do Nascimento; Certifico mais que o imóvel acima se encontra Arrolado, nos termos do Ofício n.º GAB/DRF/JPA n.º 989 datado de 06 de junho de 2000, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta Comarca, conforme Artigo n.º 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de fevereiro de

1

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa / PB  
Tel.: (83) 3219-1234 / Fax: (83) 3252-2322 - CNPJ: 09.362.310/0001-20 - www.eunapiotorres.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

1997 e o Artigo 5º da Instrução Normativa SRF n.º 143 de 04 de dezembro de 1998. Dou fé

AV-2-79.639 em 25.04.2008

Certifico que pelo Ofício n.º 0005.000247-5/2008, datado de 22 de abril de 2008, expedido pela Dra. Helena Delgado Fialho Moreira, Juíza Federal Titular da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, Justiça Federal de Primeira Instância, a mesma determinou o Levantamento da Penhora constante do AV-1-79.639, oriunda dos autos da Ação de Execução Fiscal, Proc. n.º 98.3798-5, ficando o imóvel APARTAMENTO DE Nº. 404, do CONDOMÍNIO BLUE TOWER RESIDENCE, situado a Rua Juiz João Agrícola Montenegro, nº 105, esquina com a Rua Eliseu Lira, no bairro do Miramar, nesta cidade, livre do ônus que o gravava, permanecendo o Arrolamento com a Delegaria da Receita Federal desta Comarca. Dou fé

AV-3-79.639 em 19.08.2009

Certifico que pelo Ofício n.º 2.873/SACAT/DRF/JPA, datado de 07 de agosto de 2009, expedido pelo Dr. Marconi Marques Frazão, Delegado da Delegacia da Receita Federal desta Comarca, foi procedido o cancelamento do arrolamento constante do AV-1. **Selo Digital:**

**ADY80220-E10K – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.** Eu,

(Rogério Silva da Costa) Rogério Silva da Costa, digitei a referida Certidão. O referido é verdade e dou fé. O Oficial [Assinatura]

João Pessoa, 08 de março de 2017.

O Oficial do Registro



EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa / PB.  
Tel.: (83) 3219-1234 / Fax: (83) 3252-2322 - CNPJ: 09.362.310/0001-20 - [www.eunapiotorres.com.br](http://www.eunapiotorres.com.br)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 79.705 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o numero de Ordem 79.705 desta data de 15 de abril de 2008, consta Transcrição: APARTAMENTO DE N°. 1703, do CONDOMÍNIO BLUE TOWER RESIDENCE, situado a Rua Juiz João Agrícola Montenegro, nº 105, esquina com a Rua Eliseu Lira, no bairro do Miramar, nesta cidade, composto de: sala de estar/jantar, varanda, 03 (três) quartos, sociais, sendo 01 (um) suíte, 01 (um) WC suíte, 01 (um) WC social, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada e duas vagas de garagens cobertas, com área privativa real de 82,71m2; área de uso comum inclusive vaga de garagem de 66,30548m2, área de construção real global de 149,01548m2, fração ideal de 0,009276 e cota ideal do terreno de 21,8444m2. PROPRIETÁRIO: Firma META INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC n.º 35.569.565/0001-79, representada por seu diretor Bruno Quintans de Mendonça, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 000.814.554-70, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BN, as fls. 27 e sob o numero de Ordem 26.107, Zona Norte. Dou fé

AV-1-79.705 em 15.04.2008

Certifico que o imóvel acima se encontra gravado com Penhora, conforme Auto de Penhora datado de 20 de março de 2000, Proc. n.º 98.3798-5, cls. 3000, expedido pela Dra. Helena Delgado Fialho Moreira, Juíza Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba-Justiça Federal de Primeira Instancia, nos Autos da Ação de Execução Fiscal, movida pelo INSS contra a MV Engenharia, Wernern Cariry Carvalho Ribeiro e Marinezio Ribeiro do Nascimento; Certifico mais que o imóvel acima se encontra Arrolado, nos termos do Ofício n.º GAB/DRF/JPA n.º 989 datado de 06 de junho de 2000, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta Comarca, conforme Artigo n.º 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de fevereiro de

1

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa / PB  
Tel.: (83) 3219-1234 / Fax: (83) 3252-2322 - CNPJ: 09.362.310/0001-20 - www.eunapiotorres.com.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

1997 e o Artigo 5º da Instrução Normativa SRF n.º 143 de 04 de dezembro de 1998. Dou fé

AV-2-79.705 em 25.04.2008

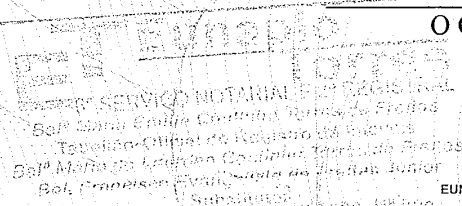
Certifico que pelo Ofício n.º 0005.000247-5/2008, datado de 22 de abril de 2008, expedido pela Dra. Helena Delgado Fialho Moreira, Juíza Federal Titular da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, Justiça Federal de Primeira Instância, a mesma determinou o Levantamento da Penhora constante do AV-1-79.705, oriunda dos autos da Ação de Execução Fiscal, Proc. n.º 98.3798-5, ficando o imóvel APARTAMENTO DE Nº. 1703, do CONDOMÍNIO BLUE TOWER RESIDENCE, situado a Rua Juiz João Agrícola Montenegro, nº 105, esquina com a Rua Eliseu Lira, no bairro do Miramar, nesta cidade, livre do ônus que o gravava, permanecendo o Arrolamento com a Delegaria da Receita Federal desta Comarca. Dou fé

AV-3-79.705 em 19.08.2009

Certifico que pelo Ofício n.º 2.873/SACAT/DRF/JPA, datado de 07 de agosto de 2009, expedido pelo Dr. Marconi Marques Frazão, Delegado da Delegacia da Receita Federal desta Comarca, foi procedido o cancelamento do arrolamento constante do AV-1. **Selo Digital: ADY80218-I2A2 – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.** Eu, (Rogério Silva da Costa, digitei a referida Certidão. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

João Pessoa, 08 de março de 2017.

O Oficial do Registro



EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa / PB  
Tel.: (83) 3219-1234 / Fax: (83) 3252-2322 - CNPJ: 09.362.310/0001-20 - [www.eunapiotorres.com.br](http://www.eunapiotorres.com.br)

2